

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF DEP. ULYSSES GUIMARÃES
CNPJ: 01.928.950 / 0001 - 43
ENDEREÇO: RUA 29, Nº 10 – NOVO ORIENTE
E-MAIL: ULISSESEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR
FONE: 3383 – 3865
PROCESSO Nº: 21 / 2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF DEP. ULYSSES GUIMARÃES torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de DOIS ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 100 PESSOAS, PARA UMA AULA DE CAMPO, DESTINO: REDENÇÃO, BATURITÉ E GUARAMIRANGA, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF DEP. ULYSSES GUIMARÃES no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 22 de Outubro de 2024.



RONNEY LIMA FERNANDES
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 21 / 2024	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF DEP. ULYSSES GUIMARÃES	3 Nº DO CNPJ: 01.928.950 / 0001 - 43
4	ENDEREÇO: RUA 29 , Nº 10 - NOVO ORIENTE - MARACANAÚ - CE	
5	MARACANAÚ: 22 / 10 / 2024	<i>[Assinatura]</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 25 / 10 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
		01	SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE DOIS ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 100 PESSOAS. ROTEIRO DE DESLOCAMENTO: SAÍDA: EMEF. DEP. ULYSSES GUIMARÃES; PARADA 1: REDENÇÃO - MUSEU SENZALA; PARADA 2 : BATURITÉ - PRAÇA DA MATRIZ E MOSTEIRO DOS JESUÍTAS; PARADA 3: GUARAMIRANGA; RETORNO: EMEF DEPUTADO ULYSSES GUIMARÃES. O DESLOCAMENTO CONTEMPLA O PROJETO INTERDISCIPLINAR DAS DISCIPLINAS DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA, PROPORCIONANDO AOS ALUNOS UMA EXPERIÊNCIA ENRIQUECEDORA ATRAVÉS DA VISITAÇÃO A LOCAIS HISTÓRICOS E GEOGRÁFICOS RELEVANTES. DATA DO EVENTO: 20/11/2024; HORÁRIO DA SAÍDA: 07:30 h; HORÁRIO DO RETORNO: 15:30 h; ENDEREÇO DE SAÍDA E RETORNO : RUA 29, Nº 10, NOVO ORIENTE (EMEF DEP. ULYSSES GUIMARÃES)	SERV.	01	
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDICIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8⁰³ DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	